

Exame Final de Direito Constitucional Geral

NOVA School of Law

Regente: Helena Pereira de Melo

Corregente: Daniel Fernandes Gomes

24 de março de 2021

Duração: 15:00 às 18:00 horas

Notas:

- só serão corrigidas as respostas legíveis e devidamente identificadas;
- só é permitida a consulta de legislação não anotada.

Leia atentamente o texto que se segue, assim como as questões formuladas.

Durante os dois primeiros anos após a realização das últimas eleições legislativas, nas quais um único partido conseguiu eleger mais de metade dos deputados, a Assembleia da República não aprovou qualquer decreto em matéria concorrencial ou de reserva relativa, tendo-o delegado totalmente no Governo, chefiado pelo líder do partido com maioria absoluta no Parlamento.

Ao fim do primeiro ano do mandato parlamentar, desagradado com o facto de a atividade legislativa estar a ser assumida quase integralmente pelo Poder Executivo, o Presidente da República dirigiu uma mensagem à Assembleia da República, alertando-a para esse facto. No entanto, o paradigma até então verificado não se alterou, aumentando a desagrado do Chefe de Estado.

Consequentemente, por se encontrar nos últimos seis meses do seu mandato e por entender que a situação não feria, de forma direta ou expressa, nenhuma norma constitucional, o Presidente da República apresentou uma proposta de revisão constitucional. Entre outras alterações, o Chefe de Estado propôs a eliminação do artigo 165, a inclusão de todas as matérias previstas no

nº1 do artigo 165 no enunciado do artigo 164 e o alargamento do elenco de matérias reservadas ao Parlamento, para além do disposto nos artigos 164 e 165.

Em resposta, o Presidente da Assembleia da República rejeitou a proposta do Chefe de Estado, sublinhando que este não dispõe de qualquer competência em matéria de revisão da Constituição, e ressaltou que a sua proposta se encontrava ferida de evidentes inconstitucionalidades materiais.

Inconformado com a resposta, o Presidente da República dissolveu imediatamente a Assembleia da República e convocou novas eleições.

1. Responda a apenas UMA das alíneas (5 valores)

a) Aprecie a constitucionalidade dos atos adotados pelo Presidente da República e enquadre a sua atuação no âmbito do papel e estatuto que lhe é conferido pela Constituição da República Portuguesa. Refira-se, nomeadamente, ao conteúdo da resposta dada pelo Presidente da Assembleia da República ao Chefe de Estado.

b) Quais são as funções estaduais que o Governo português assume a título principal, à semelhança do que se verifica entre a generalidade dos Executivos? Em seu entender, o facto de um Governo poder exercer também a função legislativa, originando situações como a descrita no caso, condiciona a garantia efetiva do princípio da separação e da interdependência de poderes?

2. Comente apenas uma das seguintes afirmações, indicando se concorda ou não com a mesma (4 valores)

a) Nos Estados democráticos e de Direito, entre os quais o Estado português, nem o legislador ordinário, nem o legislador constituinte se encontram juridicamente limitados na sua atuação.

b) Na medida em que não se encontra estabelecida qualquer hierarquia entre normas formalmente constitucionais na Constituição da República Portuguesa, o exercício do poder de revisão constitucional é materialmente ilimitado.

3. Apesar da designação que mais frequentemente lhe é atribuída, o sistema de governo português encontra-se mais próximo dos sistemas de governo parlamentares do que dos sistemas de governo presidenciais. **(5 valores)**

4. Comente e desenvolva apenas uma das seguintes afirmações, manifestando a sua concordância ou discordância com a mesma. **(4 valores)**

a) As características do Direito Constitucional, que o distinguem dos demais ramos do Direito, são a supremacia, a transversalidade, o caráter político-estadual, o legalismo, o caráter fragmentário, a juventude e a abertura.

b) Independentemente dos atos praticados pelos órgãos de soberania e da concretização efetiva do princípio democrático e da soberania popular, enquanto se encontrarem formalmente em vigor as normas previstas na atual versão da Constituição da República Portuguesa, o regime político será sempre democrático.

2 valores serão atribuídos consoante a apreciação geral do exame, a correção do português e do raciocínio apresentado.